



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em 25 de maio de 2007

DECRETO Nº. 7.738, DE 24 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 1.763.229,66 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio nº 2171/05 Processo nº 25245.020.623/05-70 - FUNASA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LINDBERG FARIAS

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº

Unidade Orçamentária: Secretaria
Municipal de Saúde

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
08.3.10.512.5285.1.345 Recursos provenientes do Convênio nº 2171/05 Processo nº 25245.020.623/05-70 - FUNASA	4.4.90.51	16		1.763.229,66
Total			0,00	1.763.229,66

V. Leais

Nº 38331/2006

Nº 3439/2005

Nº 3820/2006

V. Decreto

Nº 4658/2004